



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



DECRETO MUNICIPAL Nº 047-2024 22 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre exoneração de Professora no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Wanderley- Bahia”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação atinente à matéria e,

CONSIDERANDO que foi concedido **aposentadoria por idade**, benefício número 223.444.524-2 a funcionária pública municipal, Senhora Zenilde Conceição dos Santos;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada em razão de concessão de aposentadoria por idade, benefício número 223.444.524-2, a Senhora **ZENILDE CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, da função de Professora, Matrícula Municipal nº 1225, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Wanderley, Estado da Bahia.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos encarregado de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Wanderley – Estado da Bahia, em 22 de abril de 2024.



FERNANDA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal
Wanderley – Bahia

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se